



PORTARIA N.º 090-GPMSF/2021.

Determina gozo de trabalho de forma remota a servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a manifestação técnica proferida pelo Dr. Alberto Clemente de Araújo – Assessor Jurídico, OAB/RN 5.282, em anexo, resolve:

Art. 1.º - Determinar permissão nos termos do Decreto Municipal n.º 022/2021, a servidora pública municipal ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Jéssyca Muriely de Medeiros Dantas, para exercer seu ofício funcional de forma remota – “home office”.

Parágrafo único – O Secretário Municipal na condição de autoridade hierárquica superior determinará as atividades a serem desenvolvidas pela referida servidora.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 22 de julho de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal